

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA Secretaria Municipal de Administração



PORTARIA Nº 3779, de 13 de maio de 2024.

EMENTA: DESIGNA SERVIDOR.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV e VI da Lei Orgânica do Municipal, **DECRETA:**

Art.1º - Designar o(a) servidor(a) Isadora Vago Marchon Zago, no cargo de Supervisor/a de Núcleo de Expediente Administrativo C-3, para atuar como Fiscal do Contrato Administrativo nº 045/2024, firmado entre o Municipio de Marilândia e a Empresa EDER F DE OLIVEIRA - PRODUÇÕES ARTISTICAS.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia (ES), 13 de maio de 2024.

Assinado digitalmente por AUGUSTO ASTORI FERREIRA:122.***.*** Data: 13/05/2024 13:34:58

AUGUSTO ASTORI FERREIRA

Prefeito Municipal

Registrada na SEMADI Da P.M.M. Em, 1 13/05/2024.

Assinado por ANA PAULA ASTORI FERREIRA 10 136.***.***-** MUNICIPIO DE MARILANDIA

Fiscal do Contrato

Ciente em 13/05/2024

Tractora Vago Marchan Jago

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES

> Gilmara Passamani Pereira Coordenadora de Admissão, Cadastro e Movimentação de Pessoal C-2

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA CÂMARA, MUNICIPAL DE MARILÂNDIA EM. 120 24

Marció Paier Técnico Administrativo